



Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR USHITARO KAMIA

denominação de logradouro
E
Praça
Francisco Guilherme da Silva, PC
Vila Sabrina
Jota Carlos, ~~MAR~~ R.

PROJETO LEI N. 01 - PL
01-0156/92-5

Denomina **FRANCISCO GUILHERME DA SILVA**, a Praça **SEM NOME**, localizada na Vila Sabrina.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º Fica denominada "**FRANCISCO GUILHERME DA SILVA**" a praça sem nome localizada entre as Ruas Jota Carlos, Criciuma e Edgard Ruzzant no Distrito de Vila Medeiros.

Art. 2º As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de Maio de 1992.

Vereador USHITARO KAMIA



Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR USHITARO KAMIA

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem a finalidade de homenagear o Senhor Francisco Guilherme da Silva, cuja vida foi intensamente dedicada a causas comunitárias.

Foi fundador da Sociedade Amigos do Parque Edu Chaves em 11 de junho de 1956 e participou de diversas diretorias da mesma entidade durante décadas.

Foi destacado cidadão, tendo sido agraciado com a Medalha do Pacificador e ex-Presidente da Associação dos ex-combatentes de 1932 e do Clube dos Oficiais da Reserva da Polícia Militar.

Sua atuação como cidadão, como religioso e participante de campanhas assistenciais, lhe deu o reconhecimento de toda a comunidade do bairro Edu Chaves, fazendo por onde merecer a homenagem que propomos.